



EMENDA SUBSTITUTIVA AO O PROJETO DE LEI Nº 555/2018
Nº 8

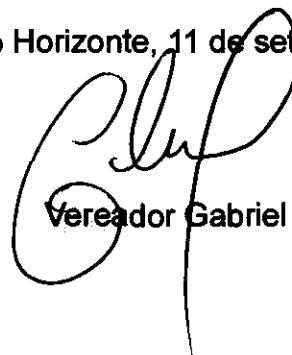
Da nova redação ao inciso II do caput do Art. 11 do projeto de Lei 555/2018:

Art.11 - (...)

I - (...)

II - por iniciativa do contratante, ou do contratado que deverá motivar o ato administrativo, dispensada a motivação expressa nas hipóteses dos incisos I e V deste artigo.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2018.


Vereador Gabriel

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>11 / 09 / 18</u>
<u>NO 467</u>
Responsável pela distribuição